



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD/UFVJM**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a centésima décima quinta reunião ordinária do Conselho Diretor da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, de forma híbrida. Membros Presentes: a presidente do Conselho Diretor, professora Ana Catarina Perez Dias, os professores: Simone Grace de Paula, Everton Luiz de Paula, Eduardo Gomes Fernandes, Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, substituindo a Profa. Grazielle Isabelle Cristina Silva Sucupira, Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes, Cláudio Marinho, Leonardo dos Santos Neves, Rosana Passos Cambraia, a representante dos polos de apoio presencial da UAB, Pamela Francisco da Rocha - Coordenadora do polo de Teófilo Otoni, os servidores Ricardo Nogueira e Paulo Angelo Oliveira Veloso. O servidor Ricardo de Oliveira Brasil costa justifica sua ausência por estar em usufruto de licença capacitação. Participaram também como ouvintes, os técnicos e colaboradores da DEAD. **PONTO DE PAUTA ÚNICO: Apresentação do Novo Regimento da DEAD.** A presidente do Conselho, professora Ana Catarina, iniciou a sessão com as boas-vindas aos presentes e apresentou o novo regimento para discussão. Os conselheiros destacaram a complexidade do tema e ressaltaram que o novo regimento poderia trazer mudanças significativas no funcionamento da Diretoria de Educação Aberta e a Distância. Diante da importância e da delicadeza do assunto, houve consenso de que a votação deveria ser adiada para permitir uma discussão mais ampla, envolvendo todos os professores e técnicos da DEAD, além da presença da Reitoria da Universidade para fornecer maiores esclarecimentos sobre a solicitação feita pela Direção da DEAD, encaminhada pela professora Flaviana Tavares, vice-reitora. A professora Ana Catarina, entretanto, solicitou que fosse realizada uma votação para que a decisão fosse formalmente encaminhada à Reitoria da Universidade. A pauta foi colocada em votação e a análise da proposta de novo regimento da DEAD foi reprovado com quatro votos contrários, três votos a favor e duas abstenções. O prof. Everton justificou a sua negativa afirmando que gostaria que fosse feita a retirada do ponto de pauta, uma vez que a proposta não foi discutida com a equipe da DEAD. A profa. Simone justificou que votou negativamente não apenas pelo teor do novo Regimento da DEAD, mas porque não foi lido e discutido, além de não haver uma clareza sobre a política da Reitoria quanto a educação a distância, bem como o investimento financeiro, pedagógico e administrativo que seriam ou não feitos. Em seguida a profa. Adriana justificou seu voto contrário dizendo que gostaria que fosse retirado o ponto de pauta para que fosse dialogado previamente com a Vice Reitora, visto que precisaríamos saber o que a reitoria pensa para a EAD uma vez que proposta muda totalmente a estrutura da educação a distância. A profa. Crislane também votou de forma contrária ao novo regimento e justificou que gostaria que retirassem o ponto de pauta, uma vez que o tema não havia sido discutido com a equipe da DEAD. O prof. Eduardo justificou a negativa do seu voto, apontando que a proposta não foi discutida amplamente com os pares. Não havendo mais nada a tratar finalizou-se a reunião, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela presidente do Conselho Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor (a)**, em 29/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1546545** e o código CRC **19169BBF**.

---

Referência: Processo nº 23086.008910/2022-57

SEI nº 1546545